

RESOLUÇÃO Nº 04/13 – C.A./BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 96, § 1º e 103, IV, considerando proposta de alteração da Resolução 01/13 feita pelo Comitê de Investimentos, este fundamentado no artigo 119, V e VII, todos da Lei Complementar 95/13 e considerando deliberação do referido conselho, em reunião ocorrida em 26/07/13, registrada em livro de atas,

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº 01/04 – C.A./BERTPREV passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A avaliação do pedido de credenciamento fica a cargo do Comitê de Investimentos para decisão final, devidamente fundamentada.

***Parágrafo único** – Em caso de entrega incompleta ou incorreta de documentação, será aberto prazo de 30 dias, a contar da notificação feita pelo BERTPREV ao requerente, para as devidas correções, sob pena de arquivamento do pedido.”*

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV, previsto no artigo 5º da Resolução nº 01/04 – C.A./BERTPREV, passando a vigorar conforme modelo abaixo:

"ANEXO IV

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO n° ____/____

*O Comitê de Investimentos do BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Sr. _____, nos termos das Resoluções n° 01/13 e 04/13, expedidas pelo Conselho Administrativo, declara **CREDENCIADA (o)** _____, por atendido todas as exigências ali contidas, para fins de eventual alocação de recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga SP.*

O presente certificado é válido por 12 meses, a contar da sua data de expedição.

Bertioga, ____ de _____ de ____.

Presidente do Comitê de Investimentos"

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 08 de agosto de 2.013.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE